

PORTARIA Nº 89/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^{ta}. SEVERINA MARIA DA SILVA, Mat. 1596, servidora efetiva, na função de Margarida, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, **licença médica para tratamento de saúde, por 360 (trezentos e sessenta) dias, no período de 20 de janeiro de 2022 à 15 de janeiro de 2023, conforme Laudo Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

